



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos*

---

**2011/0177(APP)**

20.9.2012

## **PARECER**

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre a proposta de regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020  
(COM(2011)0398 – C7 – 2011/0177(APP))

Relatora de parecer: Monika Hohlmeier

PA\_NonLeg\_Interim

## SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões no seu relatório:

1. Toma nota da nova estrutura da rubrica 3 relativa à segurança e cidadania; considera que a inclusão da segurança dos alimentos, da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais e da Agência Europeia de Medicamentos na nova rubrica 3 é questionável e não atinge o objetivo global da Segurança e Cidadania; propõe que se modifique o título, de acordo com a resolução do PE, de 8 de junho de 2011, sobre "Investir no futuro": um novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para uma Europa competitiva, sustentável e inclusiva»<sup>1</sup>, a alteração da denominação para «Cidadania, Liberdade, Segurança e Justiça»;
2. Considera que o montante global destinado ao Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça não reflete adequadamente o reforço deste domínio resultante do Tratado de Lisboa e as suas atividades e desafios crescentes;
3. Sublinha a necessidade de garantir uma utilização eficiente e uma boa gestão dos fundos, para evitar que os Estados-Membros prossigam os seus próprios interesses nacionais;
4. Salaria que a simplificação das estruturas de financiamento, ao trazer flexibilidade, deve preservar a previsibilidade e a fiabilidade, e que uma parte adequada deve ser garantida para cada objetivo dos fundos específicos.
5. Salaria a necessidade de assegurar um valor acrescentado europeu das atividades financiadas e de um equilíbrio adequado entre os objetivos políticos em todos os fundos e programas;
6. Congratula-se com a simplificação das estruturas de financiamento, através da instituição do Fundo para o Asilo e a Migração e do Fundo para a Segurança Interna, bem como com as regras de aplicação geral em matéria de programação, gestão, controlo e apresentação de relatórios, desde que se mantenha um equilíbrio entre as diferentes prioridades nos fundos; observa que a simplificação dos instrumentos no domínio dos Assuntos Internos reduzirá o número de bases jurídicas e as suas regras de aplicação e permitirá uma melhor compreensão das regras por todas as partes interessadas;
7. Considera que uma parte significativa dos recursos financeiros deve ser atribuída no quadro do Fundo para o Asilo e a Migração, para apoiar, em especial, os objetivos dos atuais Fundo para os Refugiados e Fundo para a Integração; toma nota da ênfase particular que é colocada nas medidas de apoio à reinstalação e relocalização; Salaria a necessidade de assegurar um valor acrescentado europeu das atividades financiadas e de um equilíbrio adequado entre os objetivos políticos;

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P7\_TA(2011)0266.

8. Reitera que já estão planeados novos elementos, tais como o sistema europeu de registos de identificação dos passageiros (PNR europeu) ou o "pacote fronteiras inteligentes"; considera que o Fundo para a Segurança Interna deve dispor de recursos financeiros adequados que lhe permitam atingir os seus objetivos, salientando, simultaneamente, que todas as suas ações devem aderir por completo à Carta dos Direitos Fundamentais; apela ao financiamento do desenvolvimento de controlos fronteiriços sensíveis em termos de proteção que respeitem integralmente os direitos fundamentais dos migrantes;
9. Salienta a necessidade de recorrer ao Fundo para a Segurança Interna com o objetivo de reforçar o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça e de garantir a coordenação entre os Estados-Membros em termos de desenvolvimento de um sistema de controlos fronteiriços externos uniforme e de alta qualidade; crê além disso que o investimento em infraestruturas, equipamento, meios de transporte e sistemas de TI deve contribuir para satisfazer normas de segurança comuns e para a eficiência de operações conjuntas coordenadas pela FRONTEX;
10. Realça que o Programa «Justiça» recebe um financiamento adequado; salienta a necessidade de assegurar um equilíbrio adequado entre os fundos atribuídos aos diferentes objetivos;
11. Considera que deve ser dada visibilidade às medidas em prol dos direitos e da proteção das crianças em rubricas orçamentais específicas, de modo a que as atribuições de fundos possam ser seguidas e monitorizadas e a que a sua eficácia possa ser avaliada;
12. Congratula-se com a proposta relativa ao Programa “Direitos e Cidadania”; salienta que a simplificação da estrutura de financiamento não deve resultar numa redução no nível de recursos financeiros, em comparação com o nível disponível nos atuais programas 2007-2013, e deplora portanto a proposta de redução do financiamento feita pela Comissão; apela a um orçamento acrescido, a fim de promover e de proteger os direitos fundamentais, e de combater o racismo, a xenofobia e todas as formas de discriminação, especialmente no contexto de crescente intolerância e agitação social vivido na Europa, consequência da atual crise financeira;
13. Lamenta a visão estática adotada em relação ao financiamento das agências no domínio do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, que não reflete qualquer aumento ou cessação de atividades;
14. Considera, em particular, que o orçamento da FRONTEX, do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA) e do Serviço Europeu de Polícia (Europol) está desfasado do aumento substancial das respetivas funções; refere, a este respeito, a alteração recente do mandato da FRONTEX, as atividades iniciadas e previstas do GEAA e a criação do Centro Europeu da Cibercriminalidade no âmbito da Europol.
15. Salienta a necessidade de uma avaliação adequada das medidas existentes e de tornar análises de impacto adequadas obrigatórias antes que sejam feitas novas propostas legislativas.

## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	19.9.2012
<b>Resultado da votação final</b>	+: 51 -: 4 0: 3
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Jan Philipp Albrecht, Sonia Alfano, Roberta Angelilli, Edit Bauer, Rita Borsellino, Arkadiusz Tomasz Bratkowski, Simon Busuttil, Philip Claey's, Agustín Díaz de Mera García Consuegra, Ioan Enciu, Frank Engel, Cornelia Ernst, Tanja Fajon, Monika Flašíková Beňová, Kinga Gál, Kinga Göncz, Nathalie Griesbeck, Anna Hedh, Salvatore Iacolino, Sophia in 't Veld, Lívia Járóka, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Timothy Kirkhope, Juan Fernando López Aguilar, Baroness Sarah Ludford, Monica Luisa Macovei, Svetoslav Hristov Malinov, Véronique Mathieu, Anthea McIntyre, Louis Michel, Antigoni Papadopoulou, Georgios Papanikolaou, Jacek Protasiewicz, Carmen Romero López, Judith Sargentini, Birgit Sippel, Csaba Sógor, Valdemar Tomaševski, Kyriacos Triantaphyllides, Wim van de Camp, Axel Voss, Renate Weber, Josef Weidenholzer, Cecilia Wikström, Tatjana Ždanoka, Auke Zijlstra
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Alexander Alvaro, Michael Cashman, Anna Maria Corazza Bildt, Dimitrios Droutsas, Ana Gomes, Monika Hohlmeier, Franziska Keller, Jean Lambert, Marian-Jean Marinescu, Antonio Masip Hidalgo, Hubert Pirker
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final</b>	Erik Bánki